

DOSSIÊ TÉCNICO-PROFISSIONAL

Assessoria Técnica-Jurídica Especializada em Gestão
Pública

Notória Especialização e Singularidade dos Serviços Prestados



Elaborado por:

Ana Paula Rocha Soares

Advogada e Assessora Jurídica Especializada em
em Gestão Pública

Contato:

Telefone: (66) 997237015

E-mail: prevtech.adm@gmail.com

Endereço: Avenida das Acácias, 689, sala 03,
Setor Residencial Sul, Sinop/MT

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Prevtech Assessoria e Consultoria é uma empresa especializada em assessoria jurídica e consultoria técnica voltada para o Poder Legislativo, Poder Executivo e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), oferecendo soluções estratégicas e personalizadas para aprimorar a gestão pública.

Com uma equipe altamente qualificada e experiente, atuamos em todas as esferas jurídicas e administrativas desses órgãos, garantindo segurança jurídica, eficiência na gestão e conformidade com a legislação vigente. Nossa expertise abrange:

- **Reformas Administrativas:** Reestruturação da organização administrativa, atualização do Estatuto dos Servidores e modernização dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, proporcionando maior eficiência na gestão de pessoas e sustentabilidade fiscal.
- **Reformas Previdenciárias:** Diagnóstico, adequação normativa e implementação de regras previdenciárias conforme as diretrizes federais, assegurando equilíbrio atuarial e conformidade legal dos RPPS.
- **Assessoria Jurídica Contínua:** Suporte especializado para o Legislativo e Executivo, com consultoria na elaboração de minutas legislativas, pareceres técnicos, revisão normativa e suporte em processos administrativos e judiciais.
- **Gestão e Governança Previdenciária:** Atuação estratégica na administração de RPPS, com acompanhamento técnico-jurídico, capacitação de gestores e implementação de boas práticas de governança.
- **Capacitação e Treinamentos:** Formação continuada de servidores e gestores públicos, garantindo atualização constante sobre legislação, gestão administrativa e previdenciária.

Nosso compromisso é oferecer soluções jurídicas seguras, modernas e eficientes, auxiliando no fortalecimento da gestão pública e na construção de normativas eficazes e alinhadas às melhores práticas de governança.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Quem Somos

A Prevtech Assessoria e Soluções é uma empresa especializada no desenvolvimento de soluções técnicas, informatizadas e personalizadas para gestão pública, com ênfase em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Atuamos com excelência em assessoria e consultoria jurídica, bem como em planejamento, execução de projetos e desenvolvimento de sistemas voltados para a organização e armazenamento de dados, proporcionando alta performance e eficiência administrativa.

Desde a nossa fundação, buscamos transformar a gestão pública em um modelo de eficiência e confiabilidade, auxiliando órgãos públicos na implementação de práticas inovadoras e juridicamente seguras. Somos movidos pelo compromisso de oferecer serviços que atendam às demandas específicas de cada cliente, sempre com foco na excelência e no fortalecimento da gestão previdenciária.

Nossa Missão

Contribuir para a construção de uma gestão pública eficiente e de alto desempenho, atendendo com excelência os usuários dos serviços públicos. Oferecemos soluções técnicas e informatizadas, além de assessoria jurídica especializada, que geram confiança e valorização da prestação de serviços por parte dos agentes administrativos junto às autoridades, órgãos de fiscalização e sociedade em geral.

Nossa Visão

Ser referência nacional no desenvolvimento de soluções técnicas e informatizadas e em assessoria jurídica especializada. Nossa atuação visa levar aos quatro cantos do país, especialmente aos órgãos públicos com estruturas enxutas, as melhores ferramentas tecnológicas e o suporte necessário para construir uma gestão pública eficiente e de alto desempenho, com destaque na gestão de RPPS.

Nossos Valores

- **Legalidade, Ética, Moralidade e Eficiência:** A base de todas as nossas ações.
- **Qualidade:** Garantimos excelência em cada projeto.
- **Capacitação Continuada:** Formação técnica constante para atender às demandas específicas da gestão pública.
- **Inovação:** Soluções criativas e personalizadas.
- **Valorização do Desempenho:** Reconhecimento das contribuições individuais e coletivas.
- **Empatia com os Clientes:** Atendimento humanizado e voltado às necessidades reais.
- **Expansão:** Compromisso com o crescimento sustentável.
- **Ambição Positiva:** Sempre em busca de fazer mais e melhor.
- **Concorrência Leal:** Agimos com integridade e respeito ao mercado.

Nossa Equipe de Sócios

Ana Paula Rocha Soares – Assessora Jurídica

Advogada (OAB/MT 26.513), Assessora Jurídica contratada do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, Assessora Jurídica do Sindicato dos Servidores de Sinop/MT, Assessora jurídica contratada do Instituto Municipal de Previdência Social de São José do Rio Claro/MT, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá/MT, de Peixoto de Azevedo/MT, de Feliz Natal/MT, de Ribeirão Cascalheira/MT e do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT. Trabalhou como Servidora Pública do Poder Legislativo de União Do Sul/MT. Trabalhou a frente dos projetos de reestruturações legislativas relacionadas a estrutura administrativa e gestão de pessoas da Câmara e Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, de Ipiranga do Norte/MT, da Câmara Municipal de São José do Rio Claro/MT, do Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Campo Novo do Parecis/MT, Conduziu as reformas previdenciárias dos Municípios de Sinop/MT, Cláudia/MT, Novo

Mundo/MT, Ribeirão Cascalheira/MT e Carlinda/MT, está atuando a frente da reestruturação dos planos de cargos de Barra do Garças/MT. É Graduada em Direito pela Faculdade FASIPE (2018). Especialista em Prática do Direito Administrativo Avançada pelo Instituto IBMEC São Paulo (2019). Pós-graduada em Direito e Processo Previdenciário pela Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro (2022). Certificada pelo Instituto TOTUM com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV – Dirigente de RPPS Nível Intermediário (CP RPPS DIRIG II) (2024). Atualmente possui cerca de 140 horas de especialização entre cursos, congressos e capacitações específicas sobre Regime Próprio de Previdência e assuntos relacionados a Administração Pública, como licitações, contratos, recursos humanos etc. Sócia Proprietária da empresa PREVTECH Assessoria e soluções. Experiência na área de Direito Previdenciário com ênfase e expertise em Regime Próprio de Previdência Social há mais de seis anos. É palestrante e professora em cursos de extensões e treinamentos na área de Regime Próprio de Previdência Social e Reformas Administrativas.

Sua liderança técnica garante segurança jurídica e alinhamento estratégico em todas as etapas dos projetos.

Jhonnys Rizzardo Peruzzo – Planejamento e Execução de Censos Previdenciários

Especialista no planejamento e execução de censos previdenciários, Jhonnys é o responsável por assegurar que cada etapa do processo seja realizada de maneira eficiente e em conformidade com as normas aplicáveis. Seu trabalho é essencial para o sucesso de projetos que envolvem coleta e validação de dados previdenciários.

Luciano Correia Reis – Engenheiro de Software

Criador do PrevtechWeb, um sistema especializado no armazenamento de dados e execução de censos previdenciários, que é o maior orgulho da empresa. Luciano integra tecnologia e inovação nas soluções da Prevtech, garantindo que nossos clientes tenham acesso a ferramentas modernas, seguras e eficazes,

projetadas para atender às demandas específicas de coleta e organização de informações.

Graziela Vaz Pasquali – Assessora Jurídica

Graziela Vaz Pasquali é advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 33.624/O, com sólida formação acadêmica e experiência em diversas áreas do Direito. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Educa Vales Serra Geral e em Direito Penal e Processo Penal, sua atuação é marcada por uma abordagem estratégica e técnica na resolução de demandas jurídicas.

LAIS LEROIS – Assessora Jurídica

Lais é bacharel em Direito, e atua no suporte jurídico das demandas da empresa. Possui conhecimento técnico e experiência nas assessorias e consultorias técnicas-jurídicas adotando os mecanismos e estratégias definidas pela empresa. É a peça fundamental para diagnósticos, estruturações e implementações das atividades desenvolvidas de forma personalizada para cada cliente, observando a sua necessidade específica.

Joyce Cabral Viana – Assistente Jurídica

Joyce Cabral Viana é Assistente Jurídica, cursando o oitavo semestre de Direito, com atuação voltada para o suporte técnico em reformas legislativas e administrativas. Sua formação acadêmica, aliada à experiência prática, permite a contribuição efetiva na análise normativa, revisão de documentos jurídicos e assessoramento em projetos de modernização da administração pública municipal.

Integrando a equipe especializada em assessoria jurídica, Joyce auxilia na elaboração de minutas legislativas, pesquisa de jurisprudência e atualização normativa, garantindo suporte qualificado para a implementação de soluções jurídicas seguras e eficazes. Seu dinamismo e dedicação reforçam o compromisso da equipe com a excelência na consultoria jurídica.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A empresa possui uma equipe técnica com ampla experiência na elaboração e implementação de reformas legislativas e consultorias técnicas, com ênfase na modernização da administração pública municipal. A atuação abrange a reestruturação da organização administrativa, a revisão e atualização do Estatuto dos Servidores e a reformulação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, assessorias e consultorias jurídicas para o Poder Executivo, Legislativo e em Regime Próprio de Previdência.

A notória especialização da equipe é evidenciada pela combinação entre sólida formação acadêmica e vasta experiência prática. A responsável técnica, advogada com especialização em Direito Administrativo, já assessorou diversas Câmaras Municipais e Prefeituras na revisão e atualização de normativos essenciais para a administração pública, tendo sua expertise reconhecida por múltiplos atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos. Além disso, a equipe conta agora com mais uma advogada e uma assistente jurídica, permitindo maior capacidade técnica para atender demandas complexas e simultâneas.

A singularidade dos serviços prestados se dá pela abordagem integrada, que alia conhecimento jurídico e expertise prática para oferecer soluções estratégicas personalizadas. A metodologia aplicada permite a construção de normativos juridicamente seguros, fiscalmente sustentáveis e alinhados às melhores práticas de gestão pública.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja execução exige conhecimento aprofundado e experiência comprovada, atendendo plenamente ao disposto no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANA PAULA ROCHA SOARES

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Intermediário (CP RPPS DIRIG II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 30/01/2024

Número da Certificação: 953780494232801

Data de Validade: 30/01/2028

Data de Conclusão: 30/01/2024



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES
CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, no uso de suas atribuições, certifica que ANA PAULA ROCHA SOARES, nascido(a) em 02/04/1993, nacionalidade: **BRASILEIRA**, naturalidade: **Colider/MT**, documento de identificação nº 26513/O, órgão expedidor: **OAB/MT**, concluiu com aproveitamento o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **DIREITO E PROCESSO PREVIDENCIÁRIO**, ministrado no período de 28/08/2020 a 07/05/2022, com 378 horas, outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.

Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro
Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa

Aluno(a)



INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Abril-2021, confere o título de Especialista em Prática de Direito Administrativo Avançada com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Ana Paula Rocha Soares

Brasileiro(a), natural de Colider - MT,
nascido(a) em 02/04/1993, RG 25086448 - MT,
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 1 de julho de 2021.

Prof. Reginaldo de Oliveira Junior
Reitor Geral
Faculdade Damásio SP

Pós-Graduada

Prof. Pedro Henrique Riquenza
Assessoria Geral
Instituto Damásio de Direito



CERTIFICADO

A Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios
CERTIFICA QUE:

ANA PAULA ROCHA SOARES

participou como **CONGRESSISTA** no 18º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM
realizado em Maceió - AL, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2019, com carga horária de 16 horas.

Maceió, 20 de Novembro de 2019.

Helionar Santos - Presidente da ANEPREM





https://datamodulo.websteseuro.com/abipem/cert_evento.php

1/2



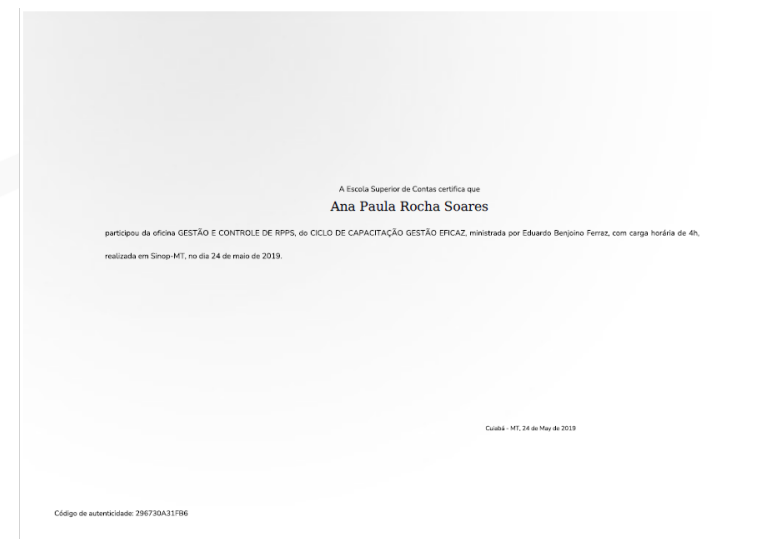
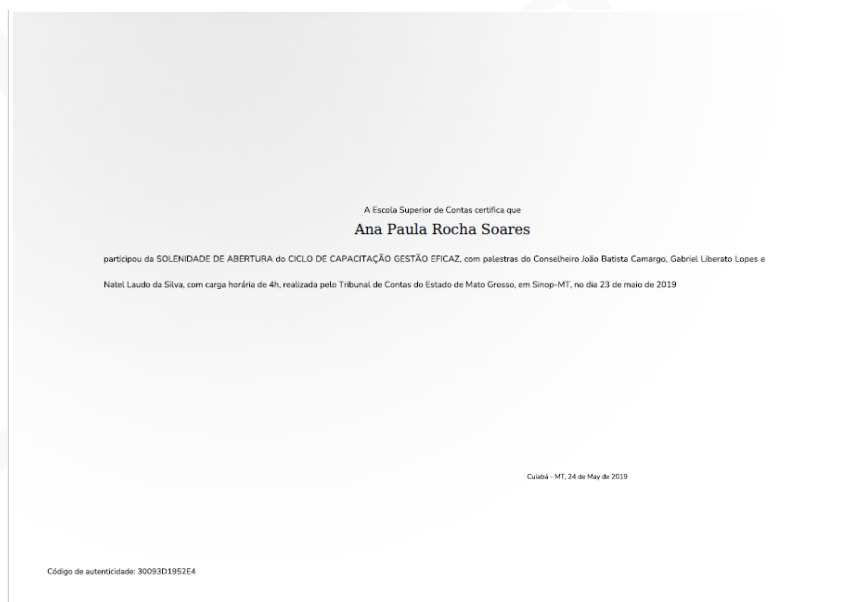
https://datamodulo.websteseuro.com/abipem/cert_evento.php

1/2



https://eventos.jnf.br/aapeprev/cert_evento.php

1/2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, **foi a responsável técnica** que, através da empresa Otimiza Consultoria, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte/MT, compreendendo as seguintes atividades:

Objeto e Natureza: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Reforma Administrativa, compreendendo a reestruturação da organização administrativa, Estatuto dos Servidores Públicos e Planos de Cargos e Carreira do Município de Ipiranga do Norte.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de fevereiro de 2025.

JULIANO
BERTICELLI:96862149172

 Digitally signed by JULIANO BERTICELLI:96862149172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SingularID Multipla, CN=JULIANO BERTICELLI:96862149172
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.13 16:20:29-04'00"
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.3

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, através da empresa Otimiza Consultoria, inscrita no CNPJ nº 32.584.569/0001-38, está executando os serviços a seguir para a Barra do Garças/MT, com sede na Rua. Carajás, nº 522 – Barra do Garças/MT – CEP 76.600-907, inscrito(a) no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, compreendendo as seguintes atividades:

Origem: Contrato 401/2023

Objeto e Natureza: Contratação de empresa prestadora de Serviços especializados na elaboração e implementação de novo plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Barra do Garças-MT, 27 de novembro de 2024.

JOAO BERNARDES
FERREIRA
JUNIOR:48781380178

João Bernardes Ferreira Júnior

Assinado de forma digital por
JOAO BERNARDES FERREIRA
JUNIOR:48781380178
Dados: 2024.11.29 12:15:15 -03'00'

Secretário Municipal de Administração





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul /MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portadora do RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, **foi a responsável técnica** que prestou serviços ao MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Curitiba, nº 94 – Centro da Cidade de União do Sul - MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.538/0001-59, compreendendo as seguintes atividades:

Origem do Vínculo: Contrato Administrativo nº 008/2019 – RB Consultoria LTDA.

Objeto e Natureza: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Recursos Humanos, para revisão da legislação municipal relativa à pessoal e seu regime jurídico, no âmbito do Poder Executivo, compreendendo: Revisão do Estatuto dos Servidores da Administração Pública do Município de União do Sul (Lei Complementar nº 015 de 2011 e alterações posteriores) e Revisão dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal (Lei nº 550 de 2014 e alterações), dos Profissionais da Educação Básica (Lei nº 551 de 2014 e alterações), e dos Profissionais da Saúde (Lei nº 552 de 2014 e alterações), de conformidade com o detalhamento dos serviços no Anexo I do edital da respectiva licitação (Convite – Edital nº 003/2019).

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

União do Sul/MT, 11 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portadora do RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, prestou os serviços a seguir para a Câmara Municipal de São José do Rio Claro/MT, através da empresa Otimiza Consultoria inscrita no CNPJ nº 32.584.569/0001-38, compreendendo as seguintes atividades:

Origem: Contrato Administrativo nº 002/2022.

Objeto e Natureza: O presente contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica para revisão do Plano de Cargo, Carreira e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, normatização dos processos de elevação funcionais mediante promoção e progressão e revisão da lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

São José do Rio Claro/MT, 27 de novembro de 2024.

INEZ
CAETANO
LOPES:537
96446191

Assinado de forma
digital por INEZ
CAETANO
LOPES:53796446191
Dados: 2024.11.27
12:28:30 -04'00'

INEZ CAETANO LOPES

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro/MT/2024



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Legislando em Benefício à Sociedade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

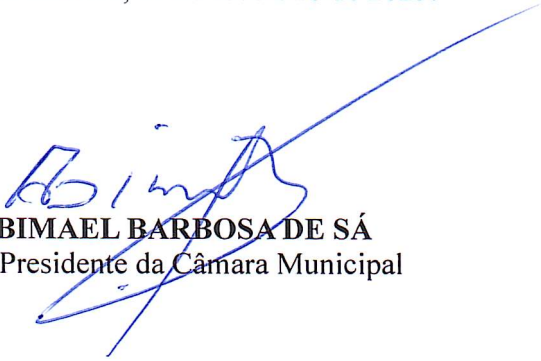
Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa ROCHA E OLIVEIRA ASSESSORIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.620.306.0001/81, localizada na Avenida das Embaúbas, nº 689, sala 03, no Setor Residencial Sul da cidade de Sinop/MT, CEP: 78.550-015, através de sua sócia e responsável técnica, Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, prestou os serviços abaixo descritos em favor da CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.645.303/0001-24:

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para realizar alterações e reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de União do Sul, conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência.

Contrato Administrativo nº 10/2024

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando nada que desabone sua conduta.

União do Sul/MT, 11 de fevereiro de 2025.


ABIMAEEL BARBOSA DE SÁ
Ver. Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone: 66 3540-1214 - E-mail: camarauniaodosul@hotmail.com

Rua Joaçaba nº 88 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul/MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, através da empresa Otimiza Consultoria, inscrita no CNPJ nº 32.584.569/0001-38, prestou os serviços a seguir para a CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.645.303/0001-24, compreendendo as seguintes atividades:

Origem: Contrato Administrativo nº 07/2021.

Objeto e Natureza: O presente contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria, compreendendo: Reestruturação do Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal (Lei nº 555 de 2014 e alterações), cálculo do impacto financeiro resultante da reestruturação pretendida e regulamentação do reenquadramento dos servidores.

Observação: A profissional qualificada executou os serviços na parte de assessoramento jurídico e normatização do novo PCCR, com exceção da realização de cálculo de impacto que foi apresentada por outro profissional técnico da área.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

União do Sul/MT, 27 de novembro de 2024.

LEVI ZANARDI

Presidente da Câmara Municipal



**Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores
do Município de Ribeirão Cascalheira/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 05.030.772/0001-90**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa PREVTECH ASSESSORIA E SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 51.620.306.0001/81, localizada na Avenida das Embaúbas, nº 689, sala 03, no Setor Residencial Sul da cidade de Sinop/MT, CEP: 78.550-015, através de sua sócia e responsável técnica, Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, prestou serviços ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RIBIERÃO CASCALHEIRA de assessoria jurídica e previdenciária, compreendendo as seguintes atividades:

Origem: Contratação Direta.

Objeto e Natureza: Prestação de serviços de assessoria técnica para análise e levantamento das contradições e inconstitucionalidades existentes na legislação previdenciária municipal - Lei municipal nº 358/2003 diante da legislação previdenciária vigente e diante da reforma promovida pela emenda constitucional nº 103/2019 e apontamento das Consequentes adequações normativas que se fizerem necessárias.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ribeirão Cascalheira/MT, 07 de maio de 2024.

VILSON BARBOSA DA SILVA
Diretor Executivo
RIBEIRÃO PREVI
CNPJ: 05.030.772/0001-90

VILSON
BARBOSA
DA
SILVA:7135
4468104

Assinado de
forma digital
por VILSON
BARBOSA DA
SILVA:713544
68104



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, foi a responsável técnica juntamente com a equipe técnica do RPPS que, através da RB Consultoria LTDA, prestou serviços ao PREVISINOP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, nº 144, Esq. c/Rua das Alamandas, Setor Comercial, CEP: 78.550-138, na cidade de Sinop/MT, devidamente inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 00.571.071/0001-44, compreendendo as seguintes atividades:

Origem do Vínculo: Contrato Administrativo nº 003/2021

Vigência: 09/04/2021 a 09/04/2021

Objeto e Natureza: Assessoria e consultoria jurídica e administrativa na área Previdenciária para análise e revisão da Lei Complementar nº 2295/2016 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT, acerca da implementação das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e demais atualizações infraconstitucionais aplicáveis aos RPPS, pelo período de 12 (doze) meses. A profissional participou de reuniões com as autoridades e conduziu audiência pública referente as alterações legislativas.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

DANIELA
SEVIGNANI:0
5038664903

Assinado de forma
digital por DANIELA
SEVIGNANI:0503866490
Dados: 2025.01.07
10:07:47 -04'00'

DANIELA SEVIGNANI

Diretora Executiva

Sinop/MT, 07 de janeiro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT
PREVI-CLÁUDIA

CNPJ: 04.718.591/0001-98 - Email: previdencia@claudia.mt.gov.br
Av. Dos Pioneiros, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (66) 99954-6257 - Cláudia/MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, **foi a responsável técnica** que prestou serviços ao FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.718.591/0001, compreendendo as seguintes atividades:

Origem do Vínculo: Contrato Administrativo nº 052/2011

Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021

Objeto e Natureza: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica e administrativa a fim de avaliar revisar e orientar a sistemática aplicada na atualização da lei complementar da previdência municipal de Cláudia MT. A profissional conduziu reuniões com autoridades e audiência pública para exposição das alterações legislativas promovidas.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cláudia/MT, 06 de janeiro de 2025.

**ANDREIA TEOLIDE
SCHNEIDER**

SIELSKI:01263997198

ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI

Diretor Executivo

Assinado de forma digital por
ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER
SIELSKI:01263997198
Dados: 2025.01.06 09:16:01
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO MT
CNPJ :15.080.066/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, **foi a responsável técnica** que, através da empresa RB Consultoria LTDA, prestou serviços MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF nº 01.614.517/0001-33 e ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVO MUNDO/MT, pessoa jurídica de Direito Público, compreendendo as seguintes atividades:

Origem do Vínculo: Contrato Administrativo nº 042/2023

Vigência: 31/12/2023.

Objeto e Natureza: assessoria e consultoria jurídica e administrativa na área previdenciária a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada na atualização da lei complementar municipal nº 453/2018 que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Mundo -MT.

A profissional conduziu as reuniões com autoridades e audiência pública referente as alterações legislativas.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Novo Mundo/MT, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIRIA KURTEN WRONSKI
Data: 06/01/2025 12:17:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT
E-Mail: previdencia@novomundo.gov.br





**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT
CNPJ: 24.734.238/0001-09**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, **é a responsável técnica** que presta serviços ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.734.238/0001-09, compreendendo as seguintes atividades:

Origem do Vínculo: Contrato Administrativo nº 012/2022.

Vigência: Vigente.

Objeto e Natureza: Prestação de serviços especializados de consultoria jurídica e administrativa na área de gestão pública previdenciária, reestruturação normativa para apresentação de projeto de reforma da estrutura administrativa, do quadro de pessoal e do plano de benefícios previdenciários do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida Empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Campo Novo do Parecis/MT, 03 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO SILVIO CATTANEO
Data: 07/01/2025 10:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRO SÍLVIO CATTANEO
Diretor Executivo



ATESTADO DE PALESTRANTE

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, ministrou a palestra com o seguinte tema: REFORMA DA PREVIDENCIA, no Congresso Regional Médio Norte e Norte de Mato Grosso para RPPS, Prefeituras, Câmaras e Consórcios realizado pela ACADEMY BRASIL no dia 03 de março de 2022 no Auditório do PreviSinop, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, com carga horária de 03h:30m.

Nova Ubiratã/MT, 14 de março de 2024.

ACADEMIA
BRASILEIRA DE
DESENVOLVIMENTO
WEB
HUMANO:080253350
00176

Assinado de forma digital por
ACADEMIA BRASILEIRA DE
DESENVOLVIMENTO WEB
HUMANO:08025335000176
Dados: 2024.03.14 15:31:37
-04'00"

Luciane G. Medeiros Silva
Sócia Proprietária
ACADEMY BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

ATESTADO DE PALESTRANTE

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop/MT, ministrou em favor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE VERA/MT, a seguinte palestra:

“PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VERA/MT E NOVO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019”. A palestra foi realizada no dia 12 de agosto de 2022, na sede da Câmara Municipal de Nova Ubiratã/MT, carga horária de 3 horas.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando nada que desabone sua conduta.

Vera/MT, 04 de abril de 2024.


Maria Oneide Moro
Diretora Executiva
VeraPrevi

Estado de Mato Grosso
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ
UBIRATÃ PREVI - CNPJ – 07.836.047/0001-39

ATESTADO DE PALESTRANTE

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, ministrou em favor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ/MT, a seguinte palestra:

“PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT”. A palestra foi realizada no dia 8 de novembro de 2022, na sede da Câmara Municipal de Nova Ubiratã/MT, carga horária de 3 horas.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando nada que desabone sua conduta.

Nova Ubiratã/MT, 14 de março de 2024.
NATHANA SIMONE Assinado de forma
digital por
RUSCH:08379531973 **NATHANA SIMONE**
73 **RUSCH:08379531973**

NATHANA SIMONE RUSCH
Diretora Executiva
Ubiratã-Previ

ATESTADO DE PALESTRANTE

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **ANA PAULA ROCHA SOARES**, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, realizou em favor do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, o seguinte curso de capacitação e *treinamento in company*:

Novo Plano de Benefícios Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Sinop/MT – Lei Municipal 3.156/2023 – Carga Horária de 12 horas, realizado nos dias 14 e 18 de fevereiro de 2023, na sede do PreviSinop.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando nada que desabone sua conduta.

Sinop/MT, 15 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA SEVIGNANI**
Data: 15/03/2024 14:35:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA SEVIGNANI
Superintendente
PreviSinop



**FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CNPJ 24.734.238/0001-09**

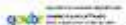
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa PREVTECH ASSESSORIA E SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 51.620.306.0001/81, localizada na Avenida das Embaúbas, nº 689, sala 03, no Setor Residencial Sul da cidade de Sinop/MT, CEP: 78.550-015, através de sua sócia e responsável técnica, Sra. ANA PAULA ROCHA SOARES, portaria da RG nº 2508644-8 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 045.101.371-92, inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 26.513, Seccional de Mato Grosso e Subseção de Sinop, realizou em favor do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO no dia 30 de abril de 2024 o seguinte curso de capacitação e *treinamento in company*:

CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY PARA ABORDAR A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A REFORMA PREVIDENCIÁRIA EM ÂMBITO NACIONAL PROMOVIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 – Carga Horária de 8 horas.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida profissional, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando nada que desabone sua conduta.

Campo Novo do Parecis/MT, 07 de maio de 2024.



SANDRO CATTANEO
Diretor Executivo
FUNSEM
CNPJ: 24.734.238/0001-09